



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO N.º 9/2026

MANDATO 2025-2029

Assunto: Afetação de trabalhador à estrutura orgânica do município

Considerando que o regular funcionamento de todos os Serviços Municipais com a maior eficiência possível constitui um objetivo de missão do Município;

Considerando que, para dar resposta às necessidades dos serviços torna-se necessário proceder a alguns reajustamentos, afetando ou reafetando os trabalhadores do mapa de pessoal à estrutura interna das unidades orgânicas;

Considerando que, de harmonia com o estatuído no artigo 8.º do Decreto-Lei 305/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara Municipal a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo mapa;

Considerando que, de harmonia com o estatuído na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais;

DETERMINO, que a trabalhadora **Rosa Maria Mendes Pereira Correia**, assistente técnica com relação jurídica de emprego público desta Câmara Municipal e a exercer funções na Divisão de Obras Municipais, **seja afeta à Divisão de Obras Particulares e Planeamento (DOP)**, passando aí a desempenhar as funções de assistente técnica nesta Divisão a partir de 28 de janeiro de 2026.

Determino, ainda que se dê conhecimento do teor do presente despacho ao interessado e aos respetivos Chefes de Divisão e Unidade envolvidas.

Proceda-se à divulgação do presente Despacho junto dos serviços municipais e através da publicação em edital a afixar nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do município.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 28 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)